



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, Inciso V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Município de BANDEIRANTE necessita da LOCAÇÃO DO SALÃO CATÓLICO PERTENCENTE A COMUNIDADE DO CENTRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, COM ÁREA E ESTRUTURA ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

Considerando que, cada município detém suas peculiaridades, devendo o serviço ser prestado de acordo com a necessidade de cada local.

O Município de Bandeirante/SC necessita dessa contratação para locação de espaço para evento alusivo ao dia da não violência Contra Mulher que será realizado no dia 29/11/25, no salão Católico da comunidade do centro. A realização do evento, que reunirá mais de 200 participantes e contará com palestra, atividades de gincana e serviço de almoço, exige uma infraestrutura adequada para garantir conforto, segurança e qualidade na execução das atividades previstas. Após análise das necessidades técnicas e operacionais, verificou-se que o local atualmente disponível na instituição não possui capacidade ou estrutura compatível com o porte do evento.

Após análise verificou-se que seria o único espaço disponível e apto para a data no âmbito do município de Bandeirante/SC, pois o evento terá um público superior a 200 pessoas, número que supera a capacidade dos espaços internos disponíveis. A contratação de um local adequado assegura o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e bem-estar dos participantes, incluindo saídas de emergência, ventilação adequada, sanitários dimensionados e áreas amplas de circulação e infraestrutura para Palestra.

Considerando o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Diante dos expostos acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

Bandeirante, SC, 26 de novembro de 2025.

MARINES DA SILVA GARCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 2 de 2

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos
